

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023- SMS.**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e participação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 006/2023 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 006/2023-SMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa SOUSA E FONTENELE S S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.836.509/0001-71, com sede à Avenida Otávio Santos, nº 381, Bairro Recreio - Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal Igor Fontenele Sousa, inscrita sob o CPF Nº 024.458.285-98, para prestação do seguinte serviço;

l) Serviço de ultrassonografia diversas (item 01 do lote 15, do edital de chamamento público nº 006/2023 - SMS) conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/ Credenciamento de nº 006/2023-sms, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 02 de outubro de 2023.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIA-
MENTO Nº 006/2023-SMS.**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e participação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 006/2023 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 006/2023-SMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa SOUSA E FONTENELE S S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.836.509/0001-71, com sede à Avenida Otávio Santos, nº 381, Bairro Recreio - Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal Igor Fontenele Sousa, inscrita sob o CPF Nº 024.458.285-98, para prestação do seguinte serviço;

l) Serviço de ultrassonografia diversas (item 01 do lote 15, do edital de chamamento público nº 006/2023 - SMS).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.10/2023 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 SMS
CONTRATO Nº 001.10/2023 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ nº11.402.446/0001-69
CONTRATADO: SOUSA E FONTENELE S S LTDA
CNPJ nº 17.836.509/0001-71
OBJETO: SERVIÇO DE ULTRASSONOGRRAFIA DIVERSAS.
DOTAÇÃO:
Secretaria 8000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 800001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – Saúde Mais Perto de Você
Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.115 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:
15001002000 - recursos não vinculados de impostos – (saúde)
16000000000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)
VIGENCIA: 03/10/2023 a 31/12/2023
ASSINATURA: 03 de outubro de 2023



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>